

Matriz de Responsabilidade (Secretaria Responsável, Entidade, Coordenação Geral);

Para o perfeito desenvolvimento do projeto é importante que todos os agentes envolvidos conheçam as suas responsabilidades e atuem na execução das tarefas que lhe cabem de forma responsável e eficiente.

A matriz de responsabilidade apresentada tem como agentes principais a administração da OSCIP, os responsáveis pela Secretaria de Saúde e Saneamento, os colaboradores da Oscip e os servidores municipais. Firmada a parceria entre a OSCIP e o Município de Sorriso, a primeira ação proposta é a apresentação desta matriz de responsabilidade a todos os envolvidos.

	Adm. OSCIP	Sec. Mun. Saúde e San.	Colaboradores OSCIP	Servidores Municipais
Relações Institucionais				
Comunicação Interna	C	C	A	A
Entrega de Relatórios	C	P	A	
Participação em Eventos	S	C	S	S
Realização de Eventos	S	C	S	S
Finanças				
Autorização para realização de ações	C	P	A	S
Entrega de Relatórios	C	P	A	S
Orçamento das ações	C	C	A	S
Desenvolvimento Projeto				
Objetivo	C	P	A	S
Metas	C	P	A	S
Ações	C	P	A	S
Resultado	C	P	A	S
Capacitação				
Eventos de capacitação	C	P	T	T
Orçamento das ações	C	P	T	T
Entrega de Relatórios	C	P	T	T

Legenda:

C – Coordena
P – Aprova
A – Apoia

S – Atua quando solicitado
T – Todos Atuam

Avaliação dos Resultados do Projeto (Ações, Objetivos, Unidades de Medida)

A criação de um banco de dados da saúde, realizada através dos trabalhos executados pelos colaboradores da OSCIP, terá como objetivo a gestão do conhecimento da saúde, a fim de criar um processo sistêmico de identificação, criação, renovação e aplicação do conhecimento em atividades que nortearam as políticas públicas para maior eficiência e economicidade.

Os dados são registros efetivos das transações, definido como um "conjunto de fatos distintos e objetivos, relativos a eventos". Esses dados a transmitem informações que a medida que forem interpretados dão relevância e propósito ao trabalho desempenhado. Por

fim, essas informações reunidas em relatórios produzem conhecimento a cerca da saúde no município de Sorriso e poderão nortear as ações a serem desenvolvidas pelo parceiro público. Para o levantamento de dados serão utilizados os seguintes instrumentos, unidades de medidas e periodicidade:

Ações	Unidade Medida	Periodicidade		
		Men- sal	Trimes- tral	Semes- tral
Levantamento do número de atendimentos	Nº. atendimentos	X		
Atendimentos por especialidades	Nº. atendimentos	X		
Atendimentos por grupos	Nº. atendimentos	X		
Compilação de dados do período e análise	Qualitativo		X	X
Análise de sugestões da comunidade interna e externa	Qualitativo		X	
Satisfação com o atendimento	Percentual			X
Condições de trabalho	Percentual			X
Qualidade dos serviços	Percentual			X

O objetivo da avaliação de resultados é mensurar com maior segurança a eficiência da gestão pública e das ações desenvolvidas pelo projeto proposto, a fim de auxiliar na tomada de decisão a certa das melhores estratégias para a condução das políticas públicas. Tais informações serão de domínio do poder público municipal e poderão ser usadas de acordo com o interesse do parceiro.



DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ÁREA A: DESENVOLVIMENTO RURAL

Introdução

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente propõe a elaboração de projeto de parceria para consolidação da “agricultura familiar de modo a promover o desenvolvimento sustentável por meio da valorização humana, assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária, capacitação, profissionalização e inserção no mercado”⁸. Para atender a tal demanda, a OSCIP apresenta o plano de trabalho a seguir.

Justificativa

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na apresentação do termo de referencia (anexo II) do edital de Concurso de Projetos n.º 001/2013, demonstra que a agricultura familiar; a pecuária leiteira de pequeno porte; e, outros projetos como integração das atividades, apresentam grande potencial econômico e são de grande relevância para o desenvolvimento socioeconômico das famílias de pequenas propriedades.

Para VILCKAS e NANTES (2009), “a produção rural familiar geralmente é caracterizada por sistemas de produção complexos, com combinações de culturas, criações de animais e transformações primárias, tanto para o consumo familiar quanto para o mercado. Além da complexidade do sistema de produção, outras variáveis também afetam o desempenho de uma propriedade rural familiar. Entre elas, destacam-se o acesso ao crédito, a disponibilidade de insumos e serviços, como assistência técnica, e as condições socioeconômicas e climáticas”⁹.

Diante desta complexidade do campo, particularmente, das pequenas propriedades agrícolas, a elaboração de políticas públicas voltadas para estes produtores requer ações para identificar as maiores demandas e projetos e mecanismos para auxiliar esta comunidade.

Inúmeros estudos comprovam a importância da manutenção das famílias no campo, para a sua reprodução familiar, para a redução da pobreza nas cidades, para manter o preço de equilíbrio dos alimentos, para a produção de alimentos orgânicos, entre outros.

⁸ Edital de Concurso de Projetos N.º 001/2013. Anexo II – Termo de Referência Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

⁹ VILCKAS, Mariângela; NANTES, José Flávio Diniz. Planejamento das Atividades Produtivas na Agricultura Familiar. In: SOUZA FILHO, H. M.; BATALHA, M. O (Org.). Gestão da Agricultura Familiar. São Carlos: EdUFSCAR, 2009.

Um município de economia dinâmica como Sorriso, onde as principais atividades acontecem no campo, respeitar e auxiliar esses produtores de pequenas propriedades, através de parcerias e projetos é reconhecer a sua formação e respeitar a sua história.

Assim, o presente plano de trabalho, é uma proposta para auxiliar o parceiro público no desenvolvimento rural, de forma geral, e no fomento da agricultura familiar.

Objetivo

O Projeto *Desenvolvimento Rural* será executado em parceria entre a OSCIP e o Município de Sorriso/MT, objetivando promover a articulação e a complementaridade dos programas, projetos e atividades de apoio à agricultura familiar.

Local (is) de Execução do Projeto

As equipes de trabalho acompanharão os servidores públicos nas propriedades rurais a serem atendidas pelo projeto. Caberá a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, repassar cronograma de atividades, com a designação dos locais a serem visitados.

Os trabalhos administrativos serão realizados no prédio da Secretaria, em espaço a ser disponibilizados aos colaboradores, para que os mesmo desenvolvam suas atividades.

Atores Sociais Envolvidos

População do município de Sorriso/MT, produtores rurais, agricultores familiares e gestores da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Prazo do Projeto:

O projeto será executado no período de 44 (quarenta e quatro) meses¹⁰, contados a partir da assinatura do termo de parceria, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade e o entendimento entre as partes.

¹⁰ O prazo poderá ser alterado, de acordo com a data de assinatura do contrato.

Atividades/Ações do Projeto

As atividades foram apresentadas de acordo com os resultados esperados apontados no Termo de Referência da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, constante no anexo II, do edital de Concurso de Projetos nº 001/2013.

Atividade	Ações a serem desenvolvidas	Forma para o seu desenvolvimento	Metas a serem alcançadas
01	Visitar as propriedades; identificar demandas; propor ações; estabelecer vínculo para desenvolvimento de outras atividades.	Serviços de agronomia Serviços técnicos agrícolas	Direcionar todo o trabalho para a promoção do ser humano e da sociedade como agentes e beneficiários do desenvolvimento.
02	Criar e implantar, em parceria com o município, programas, projetos e atividades de capacitação, profissionalização e inserção no mercado.	Serviços de agronomia Serviços técnicos agrícolas	Ampliar a produção e garantir a reprodução social das famílias.
03	Criar e implantar programas, projetos e atividades de apoio aos agricultores familiares, através da assistência técnica, pesquisa e extensão rural.	Serviços de agronomia Serviços técnicos agrícolas	Ampliar a produção e garantir a reprodução social das famílias.
04	Criar e implantar programas de assistência técnica baseados na cooperação entre produtores.	Serviços de agronomia Serviços técnicos agrícolas	Dar prioridade aos grupos de agricultores familiares de menor renda, visando promovê-los a patamares superiores de bem-estar.
05	Criar, implantar e difundir nos agricultores familiares técnicas de produção ecologicamente corretas e sustentáveis.	Serviços de agronomia Serviços técnicos agrícolas	Valorizar e divulgar o conceito de agricultura familiar como atividade econômica fundamental para o desenvolvimento socioeconômico sustentado do meio rural.



[Handwritten signature]

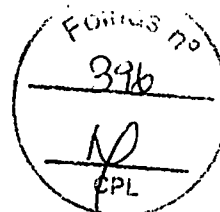
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



06	Despertar os agricultores familiares para novos nichos de mercado, fomentando a produção ecologicamente correta e orgânica.	Serviços de agronomia Serviços técnicos agrícolas	Promover agregação de valor aos produtos do agricultor familiar, seu acesso competitivo ao mercado, e a geração de renda.
07	Fomentar atividades de pecuária nos agricultores, ampliando a produção e estabelecendo vínculos de cooperação.	Serviços médicos veterinários	Ampliar a produção e garantir a reprodução social das famílias.



Capacitação e Atualização para os Profissionais Envolvidos no Projeto-Programa e os da Prefeitura que trabalhem em conjunto para o Desenvolvimento das Atividades

A implantação de Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento tem por objetivo valorizar todos os agentes envolvidos na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através da disponibilização de material didático e informativo, palestras e outras ações pedagógicas.

Pretende-se incrementar as habilidades profissionais e elevar o nível de satisfação de todos os colaboradores (OSCIP e Parceiro), para garantir o objetivo primeiro deste projeto ~~que é o desenvolvimento do espaço rural.~~

As capacitações serão oferecidas em dias e horários a serem definidos pela OSCIP e aprovado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de forma que não comprometa as atividades desenvolvidas.

A Secretaria poderá solicitar, a qualquer tempo, que sejam promovidas ações de treinamento, capacitação, qualificação ou outras para que sejam atingidos os objetivos propostos.

A OSCIP buscará criar parceria com as instituições de ensino superior do município e da região, que atuam na área agrícola, a fim de viabilizar profissionais com conhecimento na área e também como forma de reduzir custos administrativos com as ações.

A seguir apresentam-se alguns temas, sugeridos para as primeiras ações. Sendo aprovado o presente projeto a OSCIP designará profissional administrativo que irá coordenar tais ações.

- Momento de integração com apresentação da OSCIP a toda a comunidade interna e externa e da demonstração da matriz de responsabilidade a todos os envolvidos;
- Auxílio nas campanhas educativas do calendário municipal;
- Estimulo a participação de eventos locais, regionais e nacionais para a qualificação.

Outros projetos poderão ser desenvolvidos de acordo com a demanda da Secretaria Municipal, da comunidade interna e externa.

**Pessoal Alocado X Custo Operacional e Administrativo.**

Parte dos colaboradores, a serem contratados para o projeto Desenvolvimento Rural, atuarão em regime de contrato celetista, percebendo uma remuneração mensal, conforme segue:

Cargo	Remuneração Base	Encargos (INSS, FGTS e PIS)	13º Salário	1/3 Férias	Encargos Adm/Ope rac./Inst. OSCIP	Custo/Cargo
Técnico Agrícola	2.500,00	895,00	282,92	94,31	1.207,11	4.979,33

Outros colaboradores a serem contratados para o projeto atuam no mercado local, como profissionais autônomos e/ou através de empresas e prestarão serviço para a OSCIP como pessoa jurídica, nos seguintes valores:

Cargo	Unidade	Remuneração Base	Encargos Adm/Operac./ Inst. OSCIP	Custo/Cargo
Serv. Engenharia Agronômica	glb.	4.500	1440	5.940
Serv. Médico Veterinário	glb.	4.500	1440	5.940

A OSCIP, após a realização de Visita Técnica, propõe a contratação do seguinte quadro de colaboradores para o projeto:

Cargo	Quant	Custo/Cargo	Custo Total/Mês
Técnico Agrícola	2	4.979,33	9.958,66
Serv. Engenharia Agronômica	1	5.940,00	5.940,00
Serv. Médico Veterinário	1	5.940,00	5.940,00
Valor total Mensal			21.838,66

Matriz de Responsabilidade (Secretaria Responsável, Entidade, Coordenação Geral);

Para o perfeito desenvolvimento do projeto é importante que todos os agentes envolvidos conheçam as suas responsabilidades e atuem na execução das tarefas que lhe cabem de forma responsável e eficiente.

A matriz de responsabilidade apresentada tem como agentes principais a administração da OSCIP, os responsáveis pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, os

colaboradores da OSCIP e os servidores municipais. Firmada a parceria entre a OSCIP e o Município de Sorriso, a primeira ação proposta é a apresentação desta matriz de responsabilidade a todos os envolvidos.

	Adm. OSCIP	Sec. Mun. Saúde e San.	Colaboradores OSCIP	Servidores Municipais
Relações Institucionais				
Comunicação Interna	C	C	A	A
Entrega de Relatórios	C	P	A	
Participação em Eventos	S	C	S	S
Realização de Eventos	S	C	S	S
Finanças				
Autorização para realização de ações	C	P	A	S
Entrega de Relatórios	C	P	A	S
Orçamento das ações	C	C	A	S
Desenvolvimento Projeto				
Objetivo	C	P	A	S
Metas	C	P	A	S
Ações	C	P	A	S
Resultado	C	P	A	S
Capacitação				
Eventos de capacitação	C	P	T	T
Orçamento das ações	C	P	T	T
Entrega de Relatórios	C	P	T	T

Legenda:

C – Coordena

P – Aprova

A – Apoia

S – Atua quando solicitado

T – Todos Atuam

Avaliação dos Resultados do Projeto (Ações, Objetivos, Unidades de Medida)

Os trabalhos executados pelos colaboradores da OSCIP terão como objetivo o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, bem como auxiliar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a gerar conhecimento a partir das suas ações. Para que

posteriormente, os indicadores criados possam servir de referência para elaboração de políticas públicas, para a qualificação da gestão pública e o desenvolvimento do município.

As ações propostas não dependem apenas da vinculação do colaborador da OSCIP ao projeto, mas também da resposta dos agentes externos, que são os produtores rurais. A dinâmica do setor deverá ser respeitada na produção de dados, informações e relatórios.

Ações	Unidade de Medida	Periodicidade	
		Mensal	Semestral
Registro de dados de visitas técnicas, extensão agrícola, projetos desenvolvidos.	Nº. registros	X	
Compilação de dados do período e análise	Qualitativo		X
Análise de sugestões da comunidade interna e externa	Qualitativo		X
Satisfação com o atendimento	Percentual		X
Condições de trabalho	Percentual		X
Qualidade dos serviços	Percentual		X
Produção dos beneficiários	Quantitativo		X

O objetivo da avaliação de resultados é mensurar com maior segurança a eficiência das ações desenvolvidas pelo projeto proposto, a fim obter os resultados esperados e de auxiliar na tomada de decisão a cerca das melhores estratégias para a condução das políticas públicas. Tais informações serão de domínio do poder público municipal e poderão ser usadas de acordo com o interesse do parceiro.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks and signatures]

ÁREA B: MEIO AMBIENTE, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Introdução

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente propõe a elaboração de projeto de parceria para o desenvolvimento de serviços técnicos especializados de consultoria em elaboração e análise de licença prévia, licença de instalação, licença de operação, cadastro ambiental rural e serviços de consultoria em tecnologia de informação. Consiste na elaboração, avaliação e projeto de sistema informático para o apoio da análise das novas licenças. ~~Ainda, a elaboração de estudo para fiscalização da fauna e flora, o recrutamento,~~ capacitação de pessoal, fornecimento dos meios necessários para a implantação e incremento de projeto de fiscalização, principalmente referente à fauna e flora.

Justificativa

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na apresentação do termo de referencia (anexo II) do edital de Concurso de Projetos N.º 001/2013, destaca que elaboração e implantação desse sistema de informações, fundamentais e necessárias para a administração pública, que resultará em melhor análise dos licenciamentos ambientais e cadastro ambiental rural, tornarão o município independente de outros órgãos ou empresas para sua tomada de decisões. Essa importância se dá a fim de evitar dependência de bases de dados de terceiros. Assim, o Município de Sorriso será proprietário e gestor de tais informações contidas em seu sistema, podendo realizar as atualizações e correções conforme demanda ou quando necessário, tornando mais transparente os processos de licenciamento ambiental e cadastro ambiental rural.

Nesse mesmo sentido, a descentralização de determinadas ações se tornam mais ágeis quando realizadas por órgão cuja relação está mais próxima do local a ser atendido. Assim, o acompanhamento e fiscalização de determinadas atividades relativas ao meio ambiente também se incluem nesse processo, podendo ser implantado, em parceria, projeto para o acompanhamento e fiscalização de atividades relativas, tanto ao licenciamento ambiental como às de proteção à fauna e flora, cuja legislação assim o permita.

¹¹ Edital de Concurso de Projetos N.º 001/2013. Anexo II - Termo de Referência Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O uso de tecnologias da informação tem provocado um conjunto de mudanças nas instituições em termos de eficiência e eficácia. Internamente, há tais tecnologias aprimoram processos, produzem instrumentos de verificação de resultados (relatórios de gestão), dão agilidade aos processos, garante maior coerência entre a organização e o meio envolvente entre outros benefícios, que refletem no aumento da eficácia dos serviços.

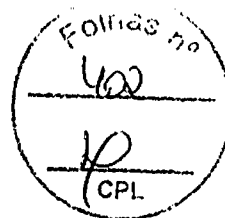
A gestão pública está abandonando o seu perfil burocrático e aprimorado seus processos de gestão para se tornar mais eficiente, reduzir os gastos e aplicar os recursos de forma efetiva, através de políticas públicas que realmente atendam os anseios da sociedade.

Estes resultados de gestão, certamente, serão sentido pela comunidade usuária dos serviços públicos. Na área de meio ambiente, essas questões se tornam cada vez mais evidentes, pois a atenção mundial esta voltada para a conservação da biodiversidade do planeta. A constatação de que os recursos naturais são finitos e de que os mesmos são fundamentais para o desenvolvimento dos países, regiões e cidades estão exigindo do estado, em todas as esferas, melhores praticas de gestão de seus recursos e agilidade em seus processos.

O município de Sorriso/MT, que tem sua economia voltada para o uso de recursos naturais, que dispõem de uma extensa área agricultável e que é o maior produtor de grãos do mundo, deve investir na conservação do seu maior patrimônio, o meio ambiente.

Objetivo

O Projeto *Meio Ambiente, Tecnologia e Informação* serão executados em parceria entre a OSCIP e o Município de Sorriso/MT, objetivando para a construção de projeto para fiscalização da fauna e flora, o recrutamento, capacitação de pessoal, fornecimento dos meios necessários para a implantação e incremento de projeto de fiscalização e, o desenvolvimento de serviços técnicos especializados de consultoria em elaboração e análise de licença prévia, licença de instalação, licença de operação, cadastro ambiental rural e serviços de consultoria em tecnologia de informação. Consiste na elaboração, avaliação e projeto de sistema informático para o apoio da análise das novas licenças.



Local (is) de Execução do Projeto

Os trabalhos serão realizados na sede da OSCIP, no município de Sorriso e na capital do Estado. Periodicamente, esta equipe estará na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em espaço a ser disponibilizados aos colaboradores, para apresentarem os resultados aos servidores municipais e para fazer a avaliação do trabalho.

A OSCIP fornecerá os equipamentos para seus colaboradores. No entanto, os equipamentos necessários para a implantação do sistema que serão apresentados durante a elaboração do projeto serão de responsabilidade da prefeitura.

Direitos Autorais

Todos os direitos autorais sobre o software produzido serão da Prefeitura de Sorriso, que definirá o número de unidades/computadores onde deverá ser instalado o sistema.

Atores Sociais Envolvidos

População do município de Sorriso/MT e gestores da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Prazo do Projeto:

O projeto será executado no período de 44 (quarenta e quatro) meses¹², contados a partir da assinatura do termo de parceria, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade e o entendimento entre as partes.

¹² O prazo poderá ser alterado, de acordo com a data de assinatura do contrato.

Atividades/Ações do Projeto

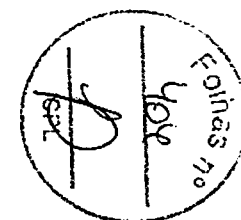
As atividades foram apresentadas de acordo com os resultados esperados apontados no Termo de Referência da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, constante no anexo II, do edital de Concurso de Projetos nº 001/2013.

Atividade	Ações a serem desenvolvidas	Forma para o seu desenvolvimento	Metas a serem alcançadas
01	Desenvolver e implantar sistema informatizado para: - Análise dos processos gerenciais que envolvem os licenciamentos e o cadastro ambiental rural com a utilização da notação e modelos de processos de negócio (BPMN). - Diagramas UML - Especificação de relatórios - Especificação de cenários - Protótipos interativos dos sistemas informáticos. - Análise de requisitos funcionais - Análise de requisitos não funcionais	Uso de ferramentas da tecnologia da Informação	- Cruzamento de informações e análise de dados; - Aumento da qualidade da análise dos licenciamentos; - Aumento da velocidade da análise dos licenciamentos; - Redução do tempo para se emitir uma licença; - Carga de trabalho manual reduzida; - Maior controle sobre as operações; - Suporte à tomada de decisão; - Melhoria na integridade ambiental do município;
02	Aperfeiçoar e melhorar os roteiros obrigatórios para elaboração de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para empreendimentos de baixo e médio impacto ambiental, dentro das Normas Legais vigentes.	Uso de ferramentas da tecnologia da Informação	Otimização dos serviços prestados pela prefeitura;
03	Criar meios de acompanhamento e avaliação de resultados, por parte dos servidores da secretaria	Reuniões mensais	Orientações gerais a público inserido no programa.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

	para que os mesmos possam sugerir alteração e propor modificação durante o desenvolvimento do trabalho.		
04	Desenvolver e implantar treinamento aos servidores municipais para operacionalização do sistema informatizado.	Programa de Capacitação	Orientações gerais a público inserido no programa. Qualificar os servidores municipais para o uso da tecnologia da informação.
	Estudo e elaboração de projeto de fiscalização da fauna e flora que busque além de medidas repressivas de ações que agredam o meio ambiente, formas de orientação bem como a constante alimentação de sistema de informação.	Contratação de profissional técnico, habilitado para tal projeto.	- Cumprimento da legislação vigente com relação às medidas de proteção ambiental; - Coleta de informações com relação às atividades realizadas que impliquem em prejuízos ao meio ambiente, principalmente a fauna e flora.
05	Projeto que vise o recrutamento, capacitação de pessoal, fornecimento dos meios necessários para a implantação e incremento de projeto de fiscalização, principalmente referente à fauna e flora.	Contratação de profissional técnico, habilitado para tal projeto.	Orientação as munícipes quanto a melhor forma de proceder frente a uma situação que requeira ações de proteção ambiental;



Capacitação e Atualização para os Profissionais Envolvidos no Projeto-Programa e os da Prefeitura que trabalhem em conjunto para o Desenvolvimento das Atividades

A implantação de Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento tem por objetivo valorizar todos os agentes envolvidos na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através da disponibilização de material didático e informativo, palestras e outras ações pedagógicas.

Pretende-se incrementar as habilidades profissionais e elevar o nível de satisfação de todos os colaboradores (OSCIP e Parceiro), para garantir o objetivo primeiro deste projeto ~~que é a implantação de sistema de informação na secretaria municipal de agricultura e meio ambiente.~~

As capacitações serão oferecidas em dias e horários a serem definidos pela OSCIP e aprovado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. A Secretaria poderá solicitar, a qualquer tempo, que sejam promovidas ações de treinamento, capacitação, qualificação ou outras para que sejam atingidos os objetivos propostos.

A OSCIP buscará criar parceria com as instituições de ensino superior do município e da região, que atuam na área a fim de viabilizar profissionais com conhecimento técnico e também como forma de reduzir custos administrativos com as ações.

A seguir apresentam-se alguns temas, sugeridos para as primeiras ações. Sendo aprovado o presente projeto a OSCIP designará profissional administrativo que irá coordenar tais ações.

- Momento de integração com apresentação da OSCIP a toda a comunidade interna e externa e da demonstração da matriz de responsabilidade a todos os envolvidos;
- Desenvolver e implantar treinamento aos servidores municipais para operacionalização do sistema informatizado.

Outros projetos poderão ser desenvolvidos de acordo com a demanda as Secretaria Municipal, da comunidade interna e externa.

Pessoal Alocado X Custo Operacional e Administrativo.

Parte dos colaboradores a serem contratados para o projeto atuará em regime de contrato celetista, percebendo uma remuneração mensal, conforme segue:

Cargo	Remuneração Base	Encargos (INSS, FGTS e PIS)	13º Salário	1/3 Férias	Encargos Adm/Operac./Inst. OSCIP	Custo/Cargo
Técnico de Informática	1.200,00	429,60	135,80	45,27	579,41	2.390,08

Outros colaboradores a serem contratados para o projeto atuam no mercado local, como profissionais autônomos e/ou através de empresas e prestarão serviço para a OSCIP como pessoa jurídica, nos seguintes valores:

Cargo	Unidade	Remuneração Base	Encargos Adm/Operac./Inst. OSCIP	Custo/Cargo
Serv. Sistema de Informação	glb.	6.000,00	1.920,00	7.920,00

A OSCIP, após a realização de Visita Técnica, propõe a contratação do seguinte quadro de colaboradores para o projeto:

Cargo	Quant	Custo/Cargo	Custo Total/Mês
Técnico de Informática	1	2.390,08	2.390,08
Serv. Sistema de Informação	2	7.920,00	15.840,00
Valor total Mensal			17.424,00

Matriz de Responsabilidade (Secretaria Responsável, Entidade, Coordenação Geral);

Para o perfeito desenvolvimento do projeto é importante que todos os agentes envolvidos conheçam as suas responsabilidades e atuem na execução das tarefas que lhes cabem de forma responsável e eficiente.

A matriz de responsabilidade apresentada tem como agentes principais a administração da OSCIP, os responsáveis pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, os colaboradores da OSCIP e os servidores municipais. Firmada a parceria entre a OSCIP e o Município de Sorriso, a primeira ação proposta é a apresentação desta matriz de responsabilidade a todos os envolvidos.

	Adm. OSCIP	Sec. Mun. Saúde e San.	Colaboradores OSCIP	Servidores Municipais
Relações Institucionais				
Comunicação Interna	C	C	A	A
Entrega de Relatórios	C	P	A	
Participação em Eventos	S	C	S	S
Realização de Eventos	S	C	S	S
Finanças				
Autorização para realização de ações	C	P	A	S
Entrega de Relatórios	C	P	A	S
Orçamento das ações	C	C	A	S
Desenvolvimento Projeto				
Objetivo	C	P	A	S
Metas	C	P	A	S
Ações	C	P	A	S
Resultado	C	P	A	S
Sistema de Informação				
Investimento em informação	C	P	A	A
Infraestrutura de informação	A	P	C	A
Arquitetura de informação	A	P	C	A
Capacitação				
Eventos de capacitação	C	P	T	T
Orçamento das ações	C	P	T	T
Entrega de Relatórios	C	P	T	T

Legenda:

C – Coordena

P – Aprova

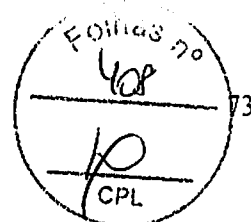
A – Apoia

S – Atua quando solicitado

T – Todos Atuam

Avaliação dos Resultados do Projeto (Ações, Objetivos, Unidades de Medida)

Os trabalhos executados pelos colaboradores da OSCIP terão como objetivo o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, bem como auxiliar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a gerar conhecimento a partir das suas ações. Para que posteriormente, os indicadores criados possam servir de referência para elaboração de políticas públicas, para a qualificação da gestão pública e o desenvolvimento do município.



As ações propostas não dependem apenas da vinculação do colaborador da OSCIP ao projeto, mas também da resposta dos agentes externos. que são os produtores rurais. A dinâmica do setor deverá ser respeitada na produção de dados, informações e relatórios.

Ações	Unidade de Medida	Periodicidade	
		Mensal	Trimestral
Reuniões para avaliação do projeto, com servidores municipais.	Qualitativo	X	
Relatório de acompanhamento do projeto	Qualitativo		X
Satisfação com o atendimento	Percentual		X
Qualidade dos serviços	Percentual		X

O objetivo da avaliação de resultados é mensurar com maior segurança a eficiência das ações desenvolvidas pelo projeto proposto, a fim obter os resultados esperados e de auxiliar na tomada de decisão a certa das melhores estratégias para a condução das políticas públicas. Tais informações serão de domínio do poder público municipal e poderão ser usadas de acordo com o interesse do parceiro.

CIDADE

Q

Q

Q

Q

Q

Q

Área A: Cidade

Introdução

A Secretaria Municipal de Cidade com o objetivo melhor desenvolver suas atividades e aprimorar as suas técnicas de gestão propõe a parceria com OSCIP para o desenvolvimento de projetos de desenvolvimento econômico, elaboração de projetos de engenharia e a fiscalização de obras, que exijam serviço técnico especializado, quando não houver no quadro de servidores públicos municipais tais especialistas.

Justificativa

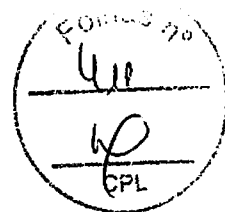
A Secretaria Municipal de Cidade, na apresentação do termo de referencia (anexo II) do edital de Concurso de Projetos N.º 001/2013, demonstra que “o município, tem se favorecido com os grandes investimentos do governo federal em infraestrutura das cidades, este acaba por exigir da gestão pública municipal o desenvolvimento de atividades e de capacidades, que muitas não estão à disposição do quadro de servidores públicos.

Da mesma forma, alguns serviços técnicos, apenas são demandados no desenvolvimento de uma obra específica, geralmente de grande vulto, com investimento de outras esferas do governo, não sendo parte do quadro de servidores. Além de essas obras provocarem um aumento da demanda de trabalho da equipe, por tempo restrito, comprometendo outras atividades contínuas, porém igualmente importantes”.

A OSCIP compartilha da justificativa apresentada pela Secretaria, pela relevância do trabalho e da análise apresentada.

Objetivo

O Projeto Desenvolvimento Rural será executado em parceria entre a OSCIP e o Município de Sorriso/MT, objetivando o desenvolvimento de projetos de desenvolvimento econômico, elaboração de projetos de engenharia e a fiscalização de obras, que exijam serviço técnico especializado, quando não houver no quadro de servidores públicos municipais tais especialistas. A fim de garantir à gestão dos recursos públicos, o cumprimento das cláusulas contratuais, a garantia de entrega das obras públicas nos prazos e com as condições de qualidade estabelecidas, a gestão do espaço urbano.

**Local (is) de Execução do Projeto**

Caberá a Secretaria Municipal de Cidade, repassar cronograma de atividades, com a designação dos locais a serem visitados. Os trabalhos administrativos serão realizados na sede da OSCIP e quando solicitado no prédio da Secretaria, em espaço a ser disponibilizados aos colaboradores, para que os mesmo desenvolvam suas atividades.

Atores Sociais Envolvidos

População do município de Sorriso/MT, fornecedores da prefeitura municipal e gestores da Secretaria Municipal de Cidade.

Prazo do Projeto:

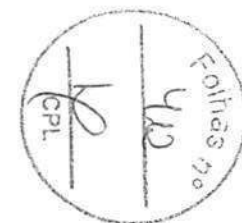
O projeto será executado no período de 44 (quarenta e quatro) meses¹³, contados a partir da assinatura do termo de parceria, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade e o entendimento entre as partes.

¹³ O prazo poderá ser alterado, de acordo com a data de assinatura do contrato.

Atividades/Ações do Projeto

As atividades foram apresentadas de acordo com os resultados esperados apontados no Termo de Referencia da Secretaria Municipal de Cidade, constante no anexo II, do edital de Concurso de Projetos nº 001/2013.

Atividade	Ações a serem desenvolvidas	Forma para o seu desenvolvimento	Metas a serem alcançadas
01	Acompanhamento e controle dos serviços de drenagem pluvial	Relatório escrito e fotográfico das atividades executadas	- Melhorar a qualidade de vida dos munícipes gerando menos transtorno com as obras públicas que são paralisadas ou que não cumprem seu prazo de execução;
02	Acompanhamento e controle dos serviços de terraplanagem	Relatório escrito e fotográfico das atividades executadas	- Garantir a execução dos contratos de obras, dentro dos prazos estabelecidos, com qualidade, agilidade e confiabilidade;
03	Acompanhamento e controle dos serviços de pavimentação	Relatório escrito e fotográfico das atividades executadas	- Evitar o desperdício de recursos decorrentes da descontinuidade de projetos, desarticulação de ações simultâneas e sucessivas;
04	Medição dos serviços executados	Relatório escrito e fotográfico das atividades executadas	
05	Acompanhamento da Prestação de Contas, quando necessário	Relatório escrito e fotográfico das atividades executadas	
06	Propor projetos de desenvolvimento que considerem as especificidades do município de Sorriso e, particularmente, o seu processo de crescimento econômico;	Relatórios escritos	Propiciar as condições necessárias para que o desenvolvimento econômico, social e ambiental do município aconteça.





Capacitação e Atualização para os Profissionais Envolvidos no Projeto-Programa e os da Prefeitura que trabalhem em conjunto para o Desenvolvimento das Atividades

A Secretaria poderá solicitar, a qualquer tempo, que sejam promovidas ações de treinamento, capacitação, qualificação ou outras para que sejam atingidos os objetivos propostos. A OSCIP buscará criar parceria com as instituições de ensino superior do município e da região, que atuam na área, a fim de viabilizar profissionais com conhecimento técnico para qualificação dos colaboradores e dos servidores.

~~Pessoal Alocado X Custo Operacional e Administrativo.~~

Os colaboradores a serem contratados para prestação de serviços de engenharia nas diversas especialidades atuam no mercado local, como profissionais autônomos e/ou em empresas e prestarão serviços de consultas para a OSCIP como pessoa jurídica. Os valores ficam estabelecidos da seguinte forma:

Cargo	Quant Colab.	Unidade	Remuneração Base	Encargos Adm/Operac./ Inst. OSCIP	Custo/ Cargo
Serviços Engenharia	-	hora	45,00	14,40	59,40

A prestação de serviço seguirá plano de trabalho previamente autorizado pela Secretaria, onde estarão descritos o custo total do projeto, prazo de execução da atividade, quantidade de colaboradores e especialidade destes colaboradores.

Matriz de Responsabilidade (Secretaria Responsável, Entidade, Coordenação Geral);

Para o perfeito desenvolvimento do projeto é importante que todos os agentes envolvidos conheçam as suas responsabilidades e atuem na execução das tarefas que lhes cabem de forma responsável e eficiente.

A matriz de responsabilidade apresentada tem como agentes principais a administração da OSCIP, os responsáveis pela Secretaria de Cidade, os colaboradores da OSCIP e os servidores municipais. Firmada a parceria entre a OSCIP e o Município de Sorriso, a primeira ação proposta é a apresentação desta matriz de responsabilidade a todos os envolvidos.

	Adm. OSCIP	Sec. Mun. Saúde e San.	Colaboradores OSCIP	Servidores Municipais
Relações Institucionais				
Comunicação Interna	C	C	A	A
Entrega de Relatórios	C	P	A	
Participação em Eventos	S	C	S	S
Realização de Eventos	S	C	S	S
Finanças				
Autorização para realização de ações	C	P	A	S
Entrega de Relatórios	C	P	A	S
Orçamento das ações	C	P	A	S
Desenvolvimento Projeto				
Objetivo	C	P	A	S
Metas	C	P	A	S
Ações	C	P	A	S
Resultado	C	P	A	S
Capacitação				
Eventos de capacitação	C	P	T	T
Orçamento das ações	C	P	T	T
Entrega de Relatórios	C	P	T	T

Legenda:

C – Coordena

P – Aprova

A – Apoia

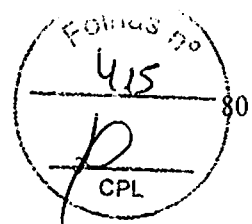
S – Atua quando solicitado

T – Todos Atuam

Avaliação dos Resultados do Projeto (Ações, Objetivos, Unidades de Medida)

Os trabalhos executados pelos colaboradores da OSCIP terão como objetivo o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, bem como auxiliar a Secretaria de Cidade a gerar conhecimento a partir das suas ações. Para que posteriormente, os indicadores criados possam servir de referência para elaboração de políticas públicas, para a qualificação da gestão pública e o desenvolvimento do município.

Ações	Unidade Medida	Periodicidade
Relatório de obras e ações realizadas	Qualitativo/ Quantitativo	Conforme acordado em Plano de Trabalho específico.



O objetivo da avaliação de resultados é mensurar com maior segurança a eficiência das ações desenvolvidas pelo projeto proposto, a fim obter os resultados esperados e de auxiliar na tomada de decisão a certa das melhores estratégias para a condução das políticas públicas. Tais informações serão de domínio do poder público municipal e poderão ser usadas de acordo com o interesse do parceiro.

Ao final da apresentação dessa proposta de trabalho, para ser avaliada por Vossas Senhorias, ~~esperamos ter atendido vossas expectativas, salientando, que caso sejamos a OSCIP~~ selecionada, vencedora do Concurso de Projetos a que este trabalho se propõe, nos colocamos a inteira disposição para discutir quaisquer das partes do projeto, para que ainda melhor se compatibilize com as necessidades do município de Sorriso, objetivando resultados ainda melhores.

MAIO DE 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO



ATA DE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DE HABILITA O
CONCURSO DE PROJETOS N.  001/2013

 s 9h (nove horas) do dia 17 (dezesete) de maio do ano de 2013 (dois mil e treze), na sala de Licita o da Prefeitura Municipal de Sorriso, sito   Av. Porto Alegre, 2.525, Centro, reuniram-se a Presidente da Comiss o de Licita o Sra. Daniela Moscon Zamignan Pelizon e a Equipe de Apoio para abertura e aprecia o do **CONCURSO DE PROJETOS N.  001/2013** para "Sele o de Organiza o da Sociedade Civil de Interesse P blico (OSCIP) para forma o de v nculo de coopera o por meio de termo de parceria visando o fomento e realiza o de atividades de interesse p blico". O edital da referida licita o foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, atrav s do endere o eletr nico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licita o da Prefeitura de Sorriso – MT. Neste ato participam do certame a empresa: AG NCIA DE DESENVOLVIMENTO ECON MICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO, CNPJ N.  08.175.039/0001-51, que se faz presente por seu representante legal Sr DONIZETE DA SILVA, portador do CPF N.  916.910.289-91. Em ato cont nuo iniciou os trabalhos com o credenciamento do representante legal da empresa licitante, onde, ap s an lise dos documentos de credenciamento apresentados, verificou-se que a empresa licitante cumpriu todos os termos de credenciamento solicitados no edital. Assim sendo, esta COMISS O decide CREDENCIAR o licitante. Em ato cont nuo iniciou os trabalhos o recolhimento dos envelopes, quando foram recebidos da licitante os 02 (dois) envelopes definidos no Edital. Em seguida, foi feita a desidentifica o das propostas, prevista no item 7 do Edital, onde uma via sem qualquer identifica o foi colocada em envelope fornecido pela Comiss o e a outra via colocada no envelope identificado, ambos foram devidamente lacrados. A c pia do projeto que n o possui qualquer identifica o ser  encaminhada a Comiss o Especial Julgadora, nomeada pela Portaria n. 202/2013 e formada nos termos do art. 30 do Decreto Federal n. 3.110/99, a outra ficar  com a Comiss o de Licita o. Em ato cont nuo passou-se   an lise dos documentos relativos   habilita o da licitante, onde a CPLvistou os documentos ~~apresentados e verificou a apresenta o de todos os documentos solicitados no~~ edital, estando assim, HABILITADA para a fase subsequ nte do certame. Neste ato o representante legal da AG NCIA DE DESENVOLVIMENTO ECON MICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO, CNPJ N.  08.175.039/0001-51, manifesta verbalmente que CONCORDA com a decis o e que DESISTE de apresenta o de quaisquer recursos. Nada mais havendo, eu, Milene Tomasi Nardi, lavrei a presente ata.

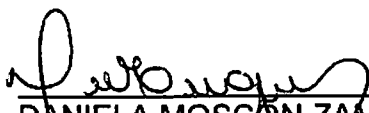
COMISS O DE LICITA O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

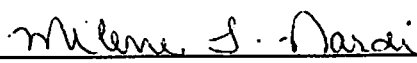


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO




DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON
PRESIDENTE C.P.L.


MARISETE MARCHIORO BARBIERI
SECRETÁRIO


MILENE TOMASI NARDI
MEMBRO


AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE
- ADESCO
CNPJ N.º 08.175.039/0001-51

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

FONE(66)3545-4700 - AvenidaPortoAlegre,2525-Centro-CEP78890-000-Sorriso-MatoGrosso -Brasil- www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO



ATA DE JULGAMENTO DE PROJETOS

CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2013

Às 11:00h (onze horas) do dia 17 de maio de 2013, reuniu-se, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, a Comissão Especial de Julgamento nomeada pela Portaria nº 202/2013, composta por: Marciano José Cé, Silvia Faleiro Fleming, Luis Henrique Moleta Conte e Diogo Tsutomo Uchimura, para julgamento dos projetos referente ao Concurso de Projetos nº 001/2013 que tem por objeto a seleção de Organização de Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) para a formação de vínculo de cooperação por meio de termo de parceria visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividade, eventos, consultorias, cooperação técnica e assessoria seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100/99. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do projeto apresentado. Constatou-se que somente uma OSCIP apresentou-se como proponente. O projeto apresentado, por esta, contemplou as quatro áreas solicitadas no Edital em epígrafe, a saber: área A – Saúde; área B – Desenvolvimento Rural; área C – Meio Ambiente e área D – Cidades. Analisando os projetos, OSCIP elencou sua experiência e parcerias já realizadas em anos anteriores, inclusive desde 2007, o que lhe confere experiência maior que 03 anos no desenvolvimento de projetos semelhantes ao solicitado neste Edital, porém foi ressaltado de que nem todos os projetos foram realizados pela OSCIP por mais de três anos, assim, a comissão resolveu compor a média das notas, o que resultou em 01 (um) ponto para esse item. Analisados os demais critérios de avaliação, esta Comissão chegou a seguinte conclusão, conforme quadro de pontuação abaixo.

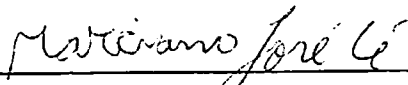
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS	PONTUAÇÃO	PESO	NOTAS (PONTUAÇÃO X PESO)
Avaliação da Capacidade de Gestão da Proponente			
1. Experiência anterior da candidata na execução de PROJETOS Capacidade técnica e operacional da entidade, incluindo seus integrantes, mediante histórico de trabalhos realizados e currículos dos componentes permanentes da equipe.			36
1.1. Quanto a entidade - apresenta mais de três anos de experiência ou mais, com a mesma entidade (município, estado) com execução de projetos em Programas compatíveis com as ações a serem desenvolvidas.	1	4	4

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



1.2. Quanto à qualificação da equipe técnica na Área A	2	4	8
1.3. Quanto à qualificação da equipe técnica na Área B	2	4	8
1.4. Quanto à qualificação da equipe técnica na Área C	2	4	8
1.5. Quanto à qualificação da equipe técnica na Área D	2	4	8
Avaliação das Características Técnicas do PROJETO			
2. COERÊNCIA E CONSISTÊNCIA DO PROJETO			24
2.1 adequação ao Edital e ao Termo de Referência.	2	4	8
2.2 adequação entre os meios sugeridos, seus custos, cronogramas e resultados estimados.	2	4	8
2.3 ajustamento da proposta às especificações técnicas e adaptações a realidade do Município.	2	4	8
3. METODOLOGIA Criatividade, inovação e interação	3	4	12
Avaliação dos Custos Operacionais do PROJETO			
4. CUSTOS ADMINISTRATIVOS DO PROJETO	4	4	16
NOTA FINAL PARA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA (= Σ N1 + N2 + N3 + N4)			88

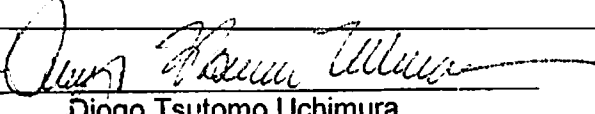
Finalizado a avaliação, tendo a proponente alcançado nota 88 (oitenta e oito) pontos, superior a 40 pontos, nota mínima de classificação, esta comissão considera selecionada e vencedora do Concurso de Projetos 001/2013 a OSCIP proponente deste projeto, encaminhando-se esse resultado para a Comissão Permanente de Licitações para a identificação da proponente e demais providências necessárias. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão Especial de Julgamento.



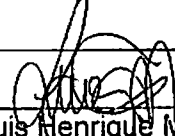
Marciano José Cé



Silvia Faleiro Fleming



Diogo Tsutomo Uchimura



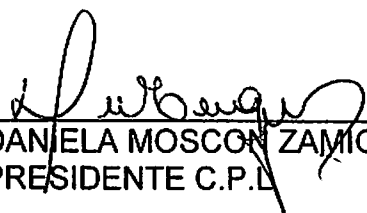
Luis Henrique Moleta Conte

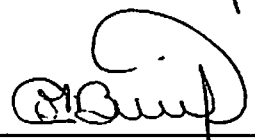


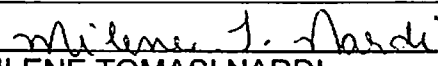
**ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DO CONCURSO DE PROJETOS N° 001/2013**

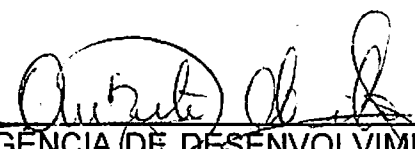
Às 12h00m (doze horas) do dia 17 de maio de 2013, reuniu-se, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, a Comissão de Licitação, presidida pela Sra. Daniela Moscon Zamignan Pelizon e demais Membros da Comissão para divulgação do resultado do julgamento do CONCURSO DE PROJETO N. 001/2013. Presente a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO, CNPJ N.º 08.175.039/0001-51, que se faz presente por seu representante legal Sr DONIZETE DA SILVA, portador do CPF N.º 916.910.289-91. Inicialmente foi feita a abertura do Envelope com a identificação dos Projetos para que fosse feita a confrontação entre ambos. Sendo ambos os projetos idênticos, foi julgado vencedor o projeto apresentado pela AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO CNPJ N.º 08.175.039/0001-51, que atingiu o somatório de 88 (oitenta e oito) pontos. Nada mais havendo, eu, Milene Tomasi Nardi, lavrei a presente ata.

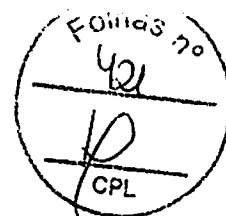
COMISSÃO DE LICITAÇÃO


DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON
PRESIDENTE C.P.L.


MARISETE MARCHIORO BARBIERI
SECRETÁRIO


MILENE TOMASI NARDI
MEMBRO

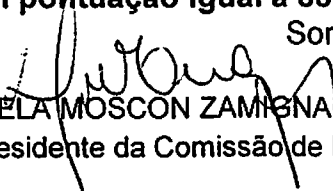

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE
- ADESCO
CNPJ N.º 08.175.039/0001-51



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
RESULTADO DE CONCURSO DE PROJETOS N.º 001/2013**

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torn a público para o conhecimento dos interessados, que foi vencedora do certame a organização: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO**, CNPJ N.º 08.175.039/0001-51, com pontuação igual a 88 (oitenta e oito) pontos.

Sorriso - MT, 17 de maio de 2013.


DANIELA MOSCON ZAMBIAN PELIZON
Presidente da Comissão de Licitação

Artigo 2º: Recebidos os expedientes, estes deverão ser direcionados para a Assessoria do Gabinete, o qual encaminhará a Secretária Municipal que dará os devidos encaminhamentos.

Artigo 3º: Quando houver respostas dos expedientes externos, estes deverão ser devolvidos junto à Assessoria de gabinete, que colherá assinatura da Secretária Municipal quando necessário ou arquivará.

Artigo 4º: A ordem numérica dos ofícios expedidos deverá seguir a mesma sequência em toda Secretaria, ou seja, do Gabinete, portanto o número do ofício a ser confeccionado deverá ser retirado junto a Assessoria de Gabinete.

Parágrafo Único: Cada setor deverá criar a sua ordem numérica para Comunicação Interna – C. I.

Artigo 5º: O expediente utilizado para comunicação entre a Secretaria e as Unidades descentralizadas da SASTH deverá obrigatoriamente ser a Comunicação Interna – C.I.
Veja exemplo: C.I. Nº: 001/RH/2013.

Artigo 6º: A fonte adotada como padrão para os expedientes internos e externos será New Times Roman, Tamanho 14.

Artigo 7º: Os servidores desta Secretaria deverão exercer com zelo, eficiência, dedicação e presteza, dentro dos prazos e de suas atribuições funcionais aquilo que lhe for conferido pela secretária Municipal.

Artigo 8º: O descumprimento do disposto nos artigos anteriores caracterizará infrações administrativas, sujeitando o infrator às sanções cabíveis.

Artigo 9º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVONE LATANZI COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego

Publicado por:

Andrielli Santos Stanghilin

Código Identificador:6F10C9A0

PREVI SINOP RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2013

O PREVISINOP/MT, através de sua Pregoeira e Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos da Lei n.º 8.666/93 e últimas alterações torna público que conforme Edital do Pregão Presencial N.º 003/2013, Sagrou-se Vencedora do Certame Licitatório a Empresa:

CONSTRUTORA ROCHA LTDA

SINOP – MT, 17 de MAIO de 2013.

FLAVIANE PAULI GONÇALVES
Pregoeira

PUBLIQUE - SE

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:A531B280

SAAES PORTARIA N. 047

PORTARIA Nº 047/2013
DATA: 17 de maio de 2013

SÚMULA: Institui a Comissão de Oficina de Trabalho do Plano e Política Municipal de Saneamento Básico.

JUVENTINO JOSÉ DA SILVA, DIRETOR PRESIDENTE DO SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Oficina de Trabalho do Plano e Política Municipal de Saneamento Básico terá a seguinte composição:

- I. Anna Dias da Costa. (Prefeitura Municipal de Sinop-Planejamento)
- II. Adelaide Cristina Berti Gome. (ONG)
- III. Fábio Junhior Dias. (Secretaria de Educação)
- IV. Flavio Venceslau de Almeida (SAAES)
- IV. Janete Ines Eidt. (SAAES)
- V. Gilmar K. Caetano Rocha de Miranda. (Secretaria Municipal de Assistência Social)
- VI. Jeremias Pedroso de Almeida. (SAAES)
- VII. Juarez Ribeiro Costa. (SAAES)
- VIII. Joyce Marina de Castro. (Secretaria do Meio Ambiente)
- IX. José Renato Grotto. (PRODEURBS)
- X. Roger Schallengerger. (Vereador)
- XI. Silmara Nardoni. (SAAES)
- XII. Wirciley Oliveira Fonseca. (Secretaria Municipal de Saúde)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR DO SAAES,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 17 de maio de 2013.

JUVENTINO JOSÉ DA SILVA
Diretor Presidente do Saaes

Publicado por:

Edna Maciel Escobar

Código Identificador:9F713805

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO E ATA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 032/2012 – PRAZO, ONDE CONSTA O VALOR R\$ 83.168,24, EXCLUÍ-SE O MESMO DEVIDO O ADITIVO SER DE PRAZO APENAS, PERMANECENDO OS DEMAIS DADOS INALTERÁVEIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: TERRAPLENAGEM CAMERA LTDA.

DATA: 05/04/2013

ADITIVO DE PRAZO ATÉ 05/06/2013

VALOR DO ADITIVO: R\$ 83.168,24

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO BAIRRO JARDIM AMAZÔNIA III ETAPA.

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:525F9FFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - RESULTADO DE CONCURSO DE PROJETOS N.º 001/2013

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi vencedora do certame a organização: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO**

CENTRO OESTE - ADESCO, CNPJ N.º 08.175.039/0001-51, com pontuação igual a 88 (oitenta e oito) pontos.
Sorriso - MT, 17 de maio de 2013.

DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marisete Marchiori Barbieri
Código Identificador: F0844A86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS: 064/2013

DEVIDO OCORRER EQUIVOCO QUANTO AO NUMERO DA MESMA, ONDE CONSTA N.º 064/2013, LÊ-SE N.º 063/2013, PERMANECENDO OS DEMAIS DADOS INALTERÁVEIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: S. A. RODRIGUES & CIA LTDA ME.
DATA: 29/04/2013 - VIGENTE ATÉ: 28/04/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 219.000,00
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Publicado por:
Marisete Marchiori Barbieri
Código Identificador: 2DC5B076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201, DE 16 DE MAIO DE 2013

Torna pública a entrada em exercício, no quadro efetivo, dos servidores que menciona e dá outras providências.

DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. Tomar pública a entrada em exercício no quadro efetivo dos servidores que menciona:

MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO
4968	Liliane Oliveira Souza	Prof. Educ. Básica - Língua Inglesa 20h	08.05.2013
4967	Aparecida Thiago dos Santos Pereira	Prof. Educ. Básica - Língua Inglesa 20h	08.05.2013
4966	Vanessa de Carvalho Campos	Prof. Educ. Básica - Língua Inglesa 20h	08.05.2013
4965	Adriano Luis Babinski	Prof. Educ. Básica - Matemática 20h	08.05.2013
4990	Francisco da Conceição	Prof. Educ. Básica - Pedagogia 20h	08.05.2013
4989	Rosalino de Moraes Guedes	Prof. Educ. Básica - Pedagogia 20h	08.05.2013
4988	Renata Wilke Horbach	Prof. Educ. Básica - Pedagogia 20h	08.05.2013
4987	Luciane Rosa Soares	Prof. Educ. Básica - Pedagogia 20h	08.05.2013
4986	Leni Maria Schlindwein Lunardi	Prof. Educ. Básica - Pedagogia 20h	08.05.2013
4985	Josiel Costa Carmel	Prof. Educ. Básica - Pedagogia 20h	08.05.2013
4984	Maria Aparecida da Silva	Prof. Educ. Básica - Pedagogia 20h	08.05.2013
4983	Leonice Becker	Prof. Educ. Básica - Pedagogia 20h	08.05.2013
4982	Rosenilda Klein	Prof. Educ. Básica - Pedagogia 20h	08.05.2013
4979	Rosiméire Aparecida dos Santos	Prof. Educ. Básica - Pedagogia 20h	08.05.2013
4977	Marta Copatti	Prof. Educ. Básica - Pedagogia 20h	08.05.2013
4978	Ana Reni Gonçalves	Prof. Educ. Básica - Pedagogia 20h	08.05.2013
4976	Iristeude Sardinha Silva	Prof. Educ. Básica - Pedagogia 20h	08.05.2013
4975	Marilene Alves Lima	Prof. Educ. Básica - Pedagogia 20h	08.05.2013
4974	Niise Adams	Prof. Educ. Básica - Pedagogia 20h	08.05.2013
4972	Vanusa da Cruz Brocco	Prof. Educ. Básica - Pedagogia 20h	08.05.2013
4970	Hilda Olinda Soares Engel	Prof. Educ. Básica - Pedagogia 20h	08.05.2013

		Pedagogia 20h	
4969	Sandra Pereira Fonseca	Prof. Educ. Básica - Língua Inglesa 20h	08.05.2013
4973	Olindete de Araujo	Prof. Educ. Básica - Pedagogia 20h	08.05.2013
4971	Tania Correa Pimentel Dias da Silva	Prof. Educ. Básica - Pedagogia 20h	08.05.2013

Art. 2º. Feitas às anotações publique-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de maio de 2013.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador: 65B721FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202, DE 16 DE MAIO DE 2013

Nomeia comissão especial julgadora para analisar e julgar proposta técnica, e dá outras providências.

DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear comissão especial julgadora para analisar e julgar proposta técnica referente ao Concurso de Projeto nº 001/2013, composta pelos seguintes membros:

Silvia Faleiro Fleming
Marciano José Cé
Luis Henrique Moleta Conte
Diogo Tsutomu Uchimura

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso em 16 de maio de 2013.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador: 854137C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203, DE 17 DE MAIO DE 2013

Torna pública a entrada em exercício, no quadro efetivo, do servidor que menciona e dá outras providências.

DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. Tomar pública a entrada em exercício no quadro efetivo do servidor que menciona:

MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO
4981	Neuza Marcelina Lopes	Prof. Educ. Básica - Pedagogia 20h	14.05.2013

Art. 2º. Feitas às anotações publique-se e afixe-se.



214

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 95, segunda-feira, 20 de maio de 2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013

O Município de Povo dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, nº 19, Centro, CEP 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 153/2013 de 25/03/2013, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global POR EMPREITADA, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de obras e engenharia civil, para a reforma das unidades de saúde (PSFs) do município, com fornecimento de materiais e mão de obra, de acordo com o edital do certame e seus anexos, em conformidade com a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.206 de 14/09/2011, Processo Licitatório nº 28/2013, Modalidade de Licitação: Pregão Presencial; Tipo de Licitação: Menor Preço Global; Conformidade: Edital e seus anexos, Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 consoante com a Lei Complementar nº 128 de 19/12/2008 e demais Legislações Aplicáveis, bem como as alterações posteriores, de acordo com as alterações e atualizações. Data: 14/05/2013, Horário: 08:00 horas (Horário Local); Local: prédio da Prefeitura Municipal (endereço acima citado); do julgamento: Data: 14/05/2013; Horário: 08:00 horas (horário local); Local: prédio da Prefeitura Municipal (endereço acima citado). Observação 01: O Edital na íntegra com seus anexos, bem como todo material necessário para elaboração das Propostas e demais informações, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Povo dos Gaúchos/MT, no endereço acima citado, ou pelo telefone 66 3526 2000, sem qualquer ônus, aos interessados em participar da licitação, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura (2ª a 6ª feira das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, exceto feriados e pontos facultativos).

Povo dos Gaúchos/MT, 29 de abril de 2013.
HELIELSON TEODORO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2013

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 03 de junho de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte mediante locação de veículo tipo van com motorista, capacidade mínima de 28 lugares, para transportar os pacientes usuários do SUS em tratamento fora de domicílio na capital Cuiabá-MT, Secretaria de Saúde, sede Município, conforme Edital e seus Anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br ou pelo: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação

Rondonópolis-MT, 17 de maio de 2013
JOSE EDILSON GONÇALVES
Pregoeiro

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2013

O Saneamento-Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - MT, Autarquia Municipal, localizada à Rua José de Alencar esquisa com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 8:00 horas do dia 03 de junho do ano de 2013, a licitação referente ao objeto: "Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Executivos para Sistemas de Abastecimento de Água em Diversas Regiões do Município de Rondonópolis-MT, com Recursos do PAC 2 - Etapa 2". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 17/05/2013, na sede do Saneamento - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na tesouraria do Saneamento, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3410-0462.

Rondonópolis-MT, 16 de maio de 2013.
EDENISIA FERREIRA HARADA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013-SRP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 014/2013, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AEREO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT. Abertura no dia 03 de junho de 2013, às 15:00 horas. Os interessados poderão obter informações e o Edital e anexos na sede da Prefeitura Municipal no horário de 13:00 às 18:00 ou pelo telefone (66) 3522-1606 ou solicitar pelo e-mail licitacao_sfa.09.12@btmail.com.

São Félix do Araguaia-MT, 16 de maio de 2013.
LIDIA BARBOSA DE BRITO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**RESULTADO DE JULGAMENTO**
CONCURSO DE PROJETOS Nº 1/2013

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi vencedora do certame a organização: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO**, CNPJ nº 08.175.039/0001-51, com pontuação igual a 88 (oitenta e oito) pontos.

Sorriso-MT, 13 de maio de 2013
DANIELA MOSCON ZAMIGNAN FELIZON
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2013**

Partes Interessadas: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT e a Empresa **LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA**, CNPJ nº 12.469.622/0001-42. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Ato de Dispensa de Licitação nº 12/2013, oriundo do Processo Administrativo 29/2013; Termos de Referência nº 05, 06, 07 e 08/2013 - Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia em saneamento, pavimentação, drenagem, e finalização de obra, como também de revitalização de lagoas e canalização de córregos, no município de Várzea Grande, visando o atendimento ao Programa de Aceleração do Crescimento-PAC2. São eles: Projeto de Concepção e Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário - Sub-bacia 02; Projeto de Concepção e Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário das Sub-bacias 08 e 10; Projeto de Concepção e Projeto Básico do Sistema de Abastecimento de Água, Projeto de Pavimentação, Drenagem Pluvial, Sinalização Viária, Canalização de Córregos, Revitalização de Lagoas. Valor Global: R\$ 081.037,68 (oitenta e um mil, trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). Unidade Orçamentária - Secretaria Municipal de Infraestrutura. Atividade: 1.285 - Elaboração de estudos de projetos. Classificação Funcional Programática: 4.4.90.39.00.00. Fonte 0999 Vigência: 30 (trinta) dias, a contar assinatura do mesmo. Data de Assinatura: 13/05/2013. Signatários: **WALACE SANTOS GUIMARÃES** - Prefeito Municipal / **GONÇALO APARECIDO DE BARROS** - Secretário de Infraestrutura, **LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA** - Contratada / **JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JUNIOR** - Procurador Geral do Município de Várzea Grande/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013-SRP

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio da Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 05 de 09/2013 torna público para conhecimento dos interessados, para realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o Menor preço por item, conforme descrito neste Edital e seus anexos, cujo objeto: Registro de Preços para aquisição futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais de traslado de pacientes em suporte avançado, ambulância e unidade móvel tipo UTI, para atender as necessidades do Pronto Socorro e Hospital Municipal de Várzea Grande, conforme Anexo I (Termo de Referência nº 1/2013). Com realização prevista para o dia 03 de junho de 2013, às 09h30min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h30min às 18h30min, sítio 3 Avenida Casilão Branco, 2.500 - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no sítio: www.vazzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 17 de maio de 2013.
JAQUELINE BEBER GUIMARÃES
Secretaria de Saúde

CILBENE DE ARRUDA VELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2012**

Contratante: Município De Vera - Mt. Contratada: Construtora E Incorporadora Uerna Ltda., subsidiariamente, no que couber pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993-RATIFICADO a adjudicação proferida pelo pregoeiro e equipe de apoio nomeados através do Decreto nº 041/2011 sobre o PREGÃO PRESENCIAL 002/2013 e HOMOLOGADO seu objeto a empresa: **CARMELA JUSTINO - ME**, CNPJ nº 08.166.854/0001-24, em conformidade com o Edital e seus anexos, com desconto de 5% (cinco por cento) sobre a tabela ABC FARMA, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**DESPACHOS DO PREFEITO**
Em 16 de maio de 2013

Em consonância com os termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Estadual nº 7.217/2006, do Decreto Municipal nº 033/2013, e, subsidiariamente, no que couber pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993-RATIFICADO a adjudicação proferida pelo pregoeiro e equipe de apoio nomeados através do Decreto nº 041/2011 sobre o PREGÃO PRESENCIAL 002/2013 e HOMOLOGADO seu objeto a empresa: **CAMPUS & PINHO SC LTDA**, com proposta no valor global de R\$ 63.944,60 (sessenta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes.

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, RATIFICO a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 023/2013 e HOMOLOGO seu objeto a empresa: **CAMPUS & PINHO SC LTDA**, com proposta no valor global de R\$ 63.944,60 (sessenta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes.

ANDERSON GLAUBIO ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONVITE Nº 5/2013

O Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade CONVITE, Tipo Menor Preço, Julgamento Menor Preço Global de conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520/2002 e demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, a Realizar no dia 27 de Maio de 2013, às 08h00min (horário de Brasília) no Endereço Avenida 29 de Setembro, s/nº, centro, Novo Santo Antônio-MT, a Realização de Recebimento e Abertura das Propostas e Documentações, terá a seguinte finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)**. Poderão participar deste procedimento licitatório as pessoas físicas ou jurídicas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal, sítio 3 Avenida 29 de Setembro, s/nº, centro, Município de Novo Santo Antônio - MT, mais informações pelo telefone 66-3548-1140 das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Novo Santo Antônio-MT, 16 de maio de 2013
MARCUS DA SILVA
Pregoeiro

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2013(*)**

Objeto: Contratação de empresa para construção de 30 (trinta) casas populares e sumidouro para as casas do Programa MCMV Sub 01, no Município de Anastácio MS. LICITAÇÃO PREVIA: Convite nº 11/2013 - Processo nº 32/2013 - CONTRATADA: Emílio Proença Leite - ME, CNPJ nº 04.941.747/0001-07. PRAZO DE VIGÊNCIA: da assinatura em 10 de abril de 2013 até 31 de dezembro de 2013. VALOR: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Doações: 16.03.16482131021.4.4.90.52.00. 1.00 Assinaturas. Docúlgas Meio requerido, Emílio Proença Leite, Manoel Paz e Silvano Pires do Espírito Santo Anastácio MS, 10 de abril de 2013.

(*) Repetido por ter saído, no DOU de 29/04/2013, Seção 3, pág. 277, com incorreção do original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013

Processo Administrativo nº 054/2013
O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente. OBJETO: Contratação de

ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor)

Processo / Ano: 86/2013

Licitação.....: 1/2013 - CP

Modalidade.....: Concurso

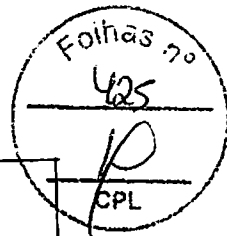
Objeto.....: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIPI) PARA FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO POR MEIO DE TERMO DE PARCERIA VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.

Processo Administrativo:

Total dos Itens Vencedores: 0,00

Item	Material	Nome do Material	Un. Med.	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Fornecedor...: 5187 - AGENCIA DE DESENV ECONOMICO E SOCIAL DO CENTRO OES										
1	104323	SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIPI) PARA FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO POR MEIO DE TERMO DE PARCERIA VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.	UNID.		1,00	0,0000	0,0000	0,00	Venceu	
Total do Fornecedor-->							0,0000	0,00		

Sorriso, Em
 DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON - Presidente da Comissão
 MARISETE MARCHIORO BARBIERI - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 MILENE TOMASI NARDI - COORDENADOR DE DEPARTAMENTO



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CNPJ: 03.239.076/0001-62
Av. Porto Alegre, 2525
C.E.P.: 78890-000 - Sorriso - MT

CONCURSO
Nr.: 1/2013 - CP

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 86/2013
Data do Processo: 26/04/2013

Folha: 1/1



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DILCEU ROSSATO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 86/2013
b) Licitação Nr.: 1/2013-CP
c) Modalidade: Concurso
d) Data Homologação: 27/05/2013

e) Data da Adjudicação: 27/05/2013 Sequência: 0

f) Objeto da Licitação: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIPI) PARA FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO POR MEIO DE TERMO DE PARCERIA VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.

(em Reais R\$)

Unid. Qtdade Desclo (%) Preço Unitário Total do Item

AGENCIA DE DESENV ECONOMIC E SOCIAL DO CENTRO OES (5187)

1	SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIPI) PARA FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO POR MEIO DE TERMO DE PARCERIA VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.	JNID	1,00	0,0000	0,00	0,00
---	---	------	------	--------	------	------

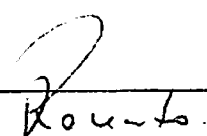
Total do Fornecedor: 0,00

Total Geral: 0,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.058.3.3.90.39.00.00.00.00 (193), 2.113.3.3.90.39.00.00.00.00 (386), 2.060.3.3.90.34.00.00.00.00 (396), 2.063.3.3.90.39.00.00.00.00 (410), 2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (421)

Sorriso, 27 de Maio de 2013.


DILCEU ROSSATO
PREFEITO MUNICIPAL

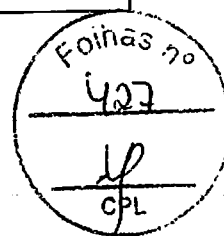
ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CNPJ: 03.239.076/0001-62
Av. Porto Alegre, 2525
C.E.P.: 78890-000 - Sorriso - MT

CONCURSO
Nr.: 1/2013 - CP

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 86/2013
Data do Processo: 26/04/2013

Folha: 1/1



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

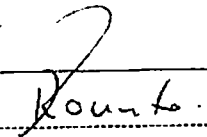
O(a) Prefeito Municipal, DILCEU ROSSATO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 86/2013
b) Licitação Nr.: 1/2013-CP
c) Modalidade: Concurso
d) Data Homologação: 27/05/2013
e) Objeto da Licitação: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DASOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIP) PARA FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO POR MEIO DETERMO DE PARCERIA VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 005187 - AGENCIA DE DESENV ECONOMICO E SOCIAL DO	<u>1</u>	0,0000	<u>0,00</u>
	1		0,00

Sorriso, 27 de Maio de 2013.


DILCEU ROSSATO
PREFEITO MUNICIPAL